

CONVOCAÇÃO N.º 9/2024 - DRG/SBV/IFSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES (VAGAS NÃO OCUPADAS) CURSOS TÉCNICO EM
MULTIMEIOS DIDÁTICOS

EDITAL Nº 26/2024 - DRG/SBV/IFSP, de 25 de julho de 2024

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - VAGAS REMANESCENTES

Considerando o Edital Nº 26/2024 - DRG/SBV/IFSP, todos os candidatos abaixo listados estão convocados para efetuar a matrícula, no prazo de **20/08/2024 a 25/08/2024**.

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada mediante preenchimento e envio da documentação através dos formulário: <https://forms.gle/uBR7zNZn5qMtTQ9>
2. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao realizar a matrícula.
3. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo será desclassificado.
4. **ATENÇÃO: Havendo necessidade de correção dos dados ou reenvio de documentos, a Comissão de Matrícula entrará em contato através do e-mail cadastrado na inscrição. Sendo assim, o candidato deve ficar atento aos e-mails.**
5. Eventuais dúvidas deverão ser enviadas por e-mail à Comissão de Matrícula pelo matricula.sbv@ifsp.edu.br.
6. Caso não sejam preenchidas as vagas na 3ª convocação, poderão ser divulgadas novas convocações.
7. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações deste Processo Seletivo Simplificado pelo link: <https://www.sbv.ifsp.edu.br/component/content/article/17-noticias-publicadas/pagina-inicial/ultimas-noticias/1951-vagas-remanescentes-curso-t%C3%A9cnico-em-multimeios-did%C3%A1ticos>

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio ou Fundamental, atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do *Campus* deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

3ª CHAMADA PARA MATRÍCULA - EDITAL Nº 26/2024 - DRG/SBV/IFSP**(POR ORDEM DE INSCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO)**

Classificação por ordem de inscrição	Ordem de Chamada	Nome Completo
333	1	Ana Paula Valerio
334	2	Ari Mourão de Araújo
335	3	Leandro Matos de Santana
336	4	Vanilce da Silva Lemos
337	5	João Paulo Ricarte Pereira
338	6	Vanessa Shelomy Ribeiro das Chagas
339	7	Eduarda Brancaglione Pereira
340	8	Flávia Dos Santos Lopo
341	9	Ana Paula Ferreira de Araújo
342	10	Marinalva barbosa dos santos
343	11	Sérgio Aparecido Virgolino
344	12	Yan Ckristopher Mosqueiro de Moura
345	13	JULIANA MAIA NASCIMENTO
346	14	Jefferson Nunes
347	15	Lílian Fernandes Amarante
348	16	Jairo Eduardo dos Santos
349	17	Rosival da Silva Andrade
350	18	Silvano Scheffer Martins
351	19	Silvia Helena Gomes França dos Santos
352	20	Andreia dos Santos Souza
353	21	Celestina de Souza Ferreira
354	22	Simone Hart
355	23	JUCELINO DA SILVA MENDES
356	24	Rodrigo Cezar de Almeida Cavalcante
357	25	Victor Enrique Finzetto Rojas
358	26	UBALDO ANTONIO DE BRITO FILHO
359	27	Andresa Assis Fernandes Araújo
360	28	Pedro Henrique Ruwer
361	29	carolina.lourexxxxxx@gmail.com (oculto parcialmente por ser dado pessoal)
362	30	Thaila de Souza Barros
363	31	Osvaldo Meireles da Silva
364	32	RICARDO PEREIRA DE LIMA
365	33	Carina Tenório Guimarães
366	34	Brenda Quelli Ribeiro Lameira
367	35	SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA
368	36	Jacira Silva dos Santos
369	37	Bonifácio Batista Ferreira
370	38	Luzia Cortez de Araújo Costa
371	39	Sirley Douglas de Oliveira Rocha
372	40	Brenda Rubem Monteiro Dionato
373	41	RALPH WABER DE AMORIM
374	42	Caroline Leonor Ambrózio da Costa
375	43	Juliana Nascimento de Jesus

376	44	Renata de Cária Ribeiro
377	45	Flavia Lopes do Nascimento
378	46	Letícia Lorrany de Moura Lima

São João da Boa Vista, 20 de agosto de 2024

assinado eletronicamente

Diego Cesar Valente e Silva
Diretor-Geral
IFSP *Campus* São João da Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Roberto Martins, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SBV**, em 20/08/2024 14:03:31.
- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 20/08/2024 15:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 792982
Código de Autenticação: e27c1567ff



CONVOCAÇÃO N.º 9/2024 - DRG/SBV/IFSP